



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 068/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 01/02/2011, as férias do servidor **EMERSON FRANCO SANTA BARBARA**, matrícula SIAPE nº1730996, programadas para iniciar em 31/01/2011 (10 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 07/02/2011 por necessidade imperiosa do serviço de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.000847/2011-91.

Interromper, a partir do dia 01/02/2011, as férias do servidor **CLAUDIO ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº1552843, programadas para o período de 14/01/2011 a 12/02/2011(30 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 18/04/2011 (11 dias), por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.000826/2011-75.

Interromper, a partir do dia 03/02/2011, as férias da servidora **GICILENE NASCIMENTO BASTOS**, matrícula SIAPE nº1730927, programadas para o período de 02/02/2011 a 03/03/2011(30 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 01/06/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.000900/2011-53.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor